

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 26/2023/GAB/SEMUR, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o desenvolvimento das funções de encarregado, para divulgar informações em site específico no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR).

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), o servidor abaixo relacionado, para o desenvolvimento das funções de encarregado, conforme artigo 2º, inciso V, e 4º do Decreto n.º 18.310/2022, bem como divulgar informações no site especificado de telefone e e-mail para contato, aos moldes da SMTI.

#	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
01	Bruno Eduardo Alves de Souza	1005487	Chefe da Assessoria Técnica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C4AD08E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/07/2023. Edição 3508
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>